



PARECER TÉCNICO

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)

Durante reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) realizada de forma telepresencial, no dia 07 de fevereiro de 2022, foram apresentadas e discutidas a minuta de Deliberação Normativa e do Edital inerentes ao Processo Eleitoral do CBH-Doce para o quadriênio 2022-2026,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 05, de 10 de abril de 2020, que estabelece diretrizes para a formação e o funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas, observadas as modificações feitas por meio das Resoluções CNRH nº 18, de 20 de dezembro de 2001 e nº 24, de 24 de maio de 2002;

Considerando a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o Regimento Interno vigente do CBH-Doce, aprovado em reunião plenária telepresencial realizada no dia 14 de dezembro de 2021, por meio da Deliberação Normativa nº 099/2021;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 102/2022, por meio da qual foi instituída a Comissão Eleitoral para o processo de escolha e indicação dos membros do CBH-Doce para a gestão 2022 – 2026;

Considerando a necessidade de estabelecer as normas e os procedimentos para orientar o processo de escolha dos representantes dos Municípios, dos Usuários e das Organizações Civas de Recursos Hídricos, bem como de indicação dos representantes da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo para a composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce);

Considerando as minutas da Deliberação Normativa e do Edital encaminhadas à CTIL pela Comissão Eleitoral do CBH-Doce, elaboradas a partir das discussões decorrentes de reunião telepresencial realizada no dia 27 de janeiro de 2022;



A CTIL RECOMENDA ao CBH-Doce:

- a) A aprovação da minuta da Deliberação Normativa que estabelece normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) para o mandato 2022-2026, conforme apresentada pela Comissão Eleitoral, anexa a este parecer.

- b) A aprovação da minuta do Edital de Convocação nº 01/2022, referente ao Processo Eleitoral 2022-2026 do CBH-Doce, conforme apresentada pela Comissão Eleitoral, anexa a este parecer.

EDSON VALGAS DE PAIVA
Presidente da CTIL do CBH-Doce